



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

15ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

60º ANO DE EMANCIPAÇÃO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 02 DE ABRIL DE 2025.

ORDEM DO DIA

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.745 DE 11 DE MARÇO DE 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, e dá outras providências.”
2. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.746 DE 17 DE MARÇO DE 2025**, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.”
3. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.747 DE 19 DE MARÇO DE 2025**, que “Autoriza o Município de Jacutinga-RS a participar da realização do Evento do 3º Rodeio Crioulo do Grupo Nativo Fogo de Chão-RS, e dá outras providências.”
4. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.748 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, que “Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de 2025 e dá outras providências.”
5. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.749 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, que “Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 3.721/2025, que dispõe sobre o pagamento parcelado, remissão, desconstituição e cobrança de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências.”
6. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.750 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, que “Autoriza a assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre os Município do Alto Uruguai para a contratação de um profissional Farmacêutico e de um estagiário para a UDM do SAE de Erechim-RS, e dá outras providências.”
7. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.751 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, que “Disciplina procedimento a ser adotado pelas empresas optantes pelo Simples Nacional nos casos em que a alíquota efetiva de ISS resultar em valor inferior a 2%, e dá outras providências.”

APPROVADO
Em 02 de abril de 2025
Presidente da Câmara

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

8. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.752 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, que “Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores municipais, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.056/2011 e suas alterações, e dá outras providências.”
9. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.753 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de multa por atraso da prestação de contas de Convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.”
10. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.754 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, que “Autoriza a declaração de inexigibilidade e extinção dos créditos do Município decorrentes de contribuição de melhoria, e dá outras providências.”
11. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.755 DE 25 DE MARÇO DE 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Programa de estímulo a Indústria, Comércio, Serviços e Agropecuária local e incremento à arrecadação; estabelece sorteios e premiações, e dá outras providências.”
12. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.756 DE 1º DE ABRIL DE 2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Parceria com o Instituto Crêser de Erechim/RS, e dá outras providências.”
13. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03 DE 27 DE MARÇO DE 2025** que “Reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo Municipal, na forma que determina o art. 5º da Lei Municipal nº 2.075/2011 e suas alterações, e dá outras providências.”
14. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2025** que “Ratifica a Portaria nº 12/2025 que transfere, excepcionalmente, a data da sessão ordinária do dia 31 de março de 2025, e dá outras providências.”


GELSI LUIZ LODÉA
Presidente

***“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”***